



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 525/2018
São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3552/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308161348, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar da 2ª reunião de Gestores, que será realizada no dia 29/5/2018, no auditório Ari Rocha, prédio sede deste Regional, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho onde é lotado.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 2 ½ (duas e meia) diárias para período de 28 a 30/5/2018, tendo em vista o horário de início e término do compromisso institucional, bem como a distância entre as cidades, vez que o magistrado percorrerá o trecho Estreito /São Luís/ Estreito por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn